



MOÇÃO Nº MOÇ 959/2018
(Da Deputada Celina Leão)

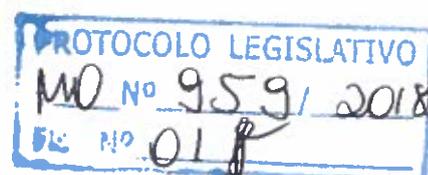
L I D O
Em 16/5/18
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza as mulheres da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, pelo desempenho de atividades de caráter social, cultural e filantrópico no Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor parabeniza as mulheres da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, pelo desempenho de atividades de caráter social, cultural e filantrópico no Distrito Federal, são elas:

1. Adelina Justino da Costa Melo
2. Ana Marize Solino de Carvalho
3. Andrea Arruda
4. Aura Lazara Ribeiro
5. Carolina Conesque Cavalcanti Teixeira
6. Denise Oliveira de C.Barroso
7. Di Cavalcante
8. Elizabete Souza Eyog
9. Elyne Lopes Mayrink Andrade
10. Elza Maria Rodrigues Portela
11. Francisca Duque Caxias
12. Gisele Graçano Oliveira
13. Hellen Viera Rodrigues



SECRETARIA LEGISLATIVA
16/05/2018 17:41



14. Jackline Gama trindade
15. Juliana Alves de Araújo Bottechia
16. Karla Gripe
17. Ligia Gomes de Souza
18. Lúcia Coelho Correia
19. Maria Aparecida Dante Cruz
20. Maria Carolina de Jesus
21. Maria de Fátima Freitas de Aguiar
22. Maria de Fátima Medeiros
23. Maria do Carmos Melo de Oliveira Sales
24. Maria Helena Alves de Jesus
25. Marlene Medeiros Cardoso
26. Meire de Fátima Faria
27. Milene Mendonça de souza Magalhães
28. Miriam Castro dos Santos
29. Moema Socorro Rodrigues Gaspar
30. Nadir Santos de Almeida
31. Patrícia Silva Araújo rezende
32. Patrícia Valentine
33. Patty Anny Jacaúna Coelho
34. Priscilla Graziéle Sena de Oliveria Ramos
35. Rayana Monique Campos Barbosa
36. Rosimari Corrêa e Silva
37. Shirley Pontes
38. Soraia Virgínia Vieira Bilotti
39. Vânia Moreira Rachou
40. Vera de Souza Labanca Silva
41. Vilma da Luz Radis
42. Vitória Maria Alves da Silva



Handwritten signature or mark



JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo homenagear as mulheres da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, pelo desempenho de atividades de caráter social, cultural e filantrópico no Distrito Federal.

A FRAFEM-DF é uma Associação Civil Paramaçônica Feminina formada por esposas, filhas, viúvas e parentes de maçons e está vinculada às Lojas Macônicas jurisdicionadas ao Grande Oriente do Distrito Federal – GODF e federados ao Grande Oriente do Brasil – GOB.

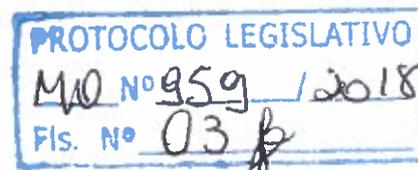
As mulheres da Fraternidade tem participação ativa nas lojas em que seus maridos são filiados, desenvolvendo atividades de caráter social, cultural e filantrópico, colaborando de forma efetiva na defesa dos bons costumes e da formação da família e na ampliação das ações filantrópicas que norteiam a conduta de toda a comunidade maçônica, buscando amenizar o sofrimento das comunidades menos favorecidas.

A FRAFEM – DF é também instrumento de integração e fortalecimento da Família, instituição considerada a mais importante pela Maçonaria. As atividades femininas numa Loja Maçônica conscientizam os maçons do papel da mulher na educação, saúde, união e também busca fortalecer a observância dos preceitos cristãos em seus lares.

Diante da importância do trabalho desenvolvido por estas mulheres para o Distrito Federal é que apresento esta proposição e espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em de de 2018.

Deputada  **CELINA LEÃO**



Assunto: Distribuição da Moção nº 959/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

